



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura

## **PORTARIA Nº 069, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 09 de novembro de 2016, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 54/2019 de 12 de julho de 2019, de abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** o Edital PROGESP nº 36/2019, publicado em 01 de agosto de 2019, de homologação definitiva das inscrições do Edital nº 54/2019;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 053/2019/CCLCBQ, de 01 de agosto de 2019, subscrito pela pela Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, a Profª. M.Sc. Vandrezza Souza dos Santos, consoante o Documento SEI nº 0014390.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N S T I T U I R** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 54/2019 de 12 de julho de 2019, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

<b>Área de Conhecimento: Química (II)</b>		
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Profª. Drª. Lisandra Vieira Rosas	1623241	Presidente
Profº. Dr. Leonardo Gusso Goll	3138279	Membro
Profº. Dr. José Furtado de Miranda	1722653	Membro
Profª. Drª. Jarliane da Silva Ferreira	1551750	Suplente
Profª. Drª. Thaysa Nogueira de Moura	1664310	Suplente

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***José de Ribamar da Silva Nunes***  
***Diretor***  
***Portarias GR 2337 e 2577/2018***



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar da Silva Nunes, Diretor**, em 02/08/2019, às 07:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0014442** e o código CRC **E6280671**.